PORTARIA Nº. 12/2021

Ementa: Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Missal, no dia 1º de abril de 2021, quinta-feira santa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 30 de março de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente